



DECRETO Nº 752 DE 21 DE OUTUBRO DE 2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SAQUAREMA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

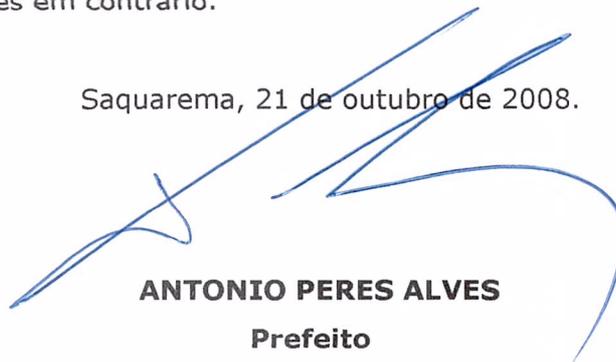
CONSIDERANDO que o dia do Funcionalismo Público será na terça-feira, dia 28 de outubro de 2008.

DECRETA:

Art. 1º - Fica considerado **Ponto Facultativo** nas Repartições Públicas Municipais, o dia **27 de outubro de 2008**, exceto os serviços essenciais, antecipando assim, o feriado do Dia do Funcionalismo Público, que se comemora do dia 28 de outubro de 2008.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 21 de outubro de 2008.



ANTONIO PERES ALVES
Prefeito